



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

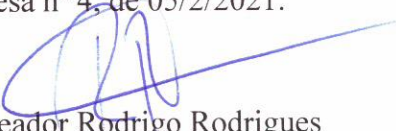


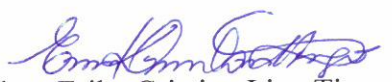
ATO DA MESA Nº 5/2021 de 19 de fevereiro de 2021

“Dispõe sobre a manutenção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e considerando o estado de emergência para o enfrentamento à Covid 19 e as medidas de quarentena, faz saber:

Artigo 1º. Ficam mantidas, até o dia 07 de março de 2021, as disposições constantes no Ato da Mesa nº 4, de 05/2/2021.


Vereador Rodrigo Rodrigues
Presidente


Vereadora Erika Cristina Liao Tiago
Vice-Presidente


Vereadora Cláudia Maria Gabriel
1ª Secretária


Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS